

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 266/2026

Sumário: Aposentando Joaquim Lopes Tavares, ex-Primeiro Secretário, do Quadro de Pessoal do ex-Quadro Privativo do Partido Africano da Independência de Cabo Verde.

Extrato de Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 16 de fevereiro de 2026

Joaquim Lopes Tavares, ex-Primeiro Secretário, do quadro de pessoal do ex-Quadro Privativo do Partido Africano da Independência de Cabo Verde, aposentado(a), nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 72000,00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 10 anos, 1 meses e 11 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 24 de outubro de 2025 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 9 anos, 10 meses e 17 dias.

O montante em dívida no valor de 197 732,00 (cento e noventa e sete mil setecentos e trinta e dois escudos), poderá ser amortizado em 107 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 420,00 CVE e as restantes de 1 852,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 04 de março de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 13 de março de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.